

PORTARIA Nº 331/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 064/2000, datada de
25 de setembro de 2000, subscrita pelo Chefe do Departamento de Serviços
de Engenharia de Trânsito – DET e os despachos constantes em seu verso,

RESOLVE:

- I - Exonerar DIDIMO CORREIA DE FIGUEIRÔA FILHO, da função gratificada
de Inspetor Auxiliar de Trânsito – Função Ger Grat - 1;
- II - Designar o funcionário acima mencionado para exercer a função
gratificada de Inspetor de Trânsito – Função Ger Grat - 2;
- III - Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de outubro
de 2000;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de setembro de 2000.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

